

LEI N.º 2.401

DE 26 DE ABRIL DE 2006.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a Lei n.º 2.401
de 26 de abril de 2006
Goiá, 26 de abril de 2006



Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

**“FIXA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS
CONSTANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANESIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal são os constantes das tabelas 1 e 2 do Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 1º de abril.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (26/04/2006).



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO
Analista Legislativo	Assistente Parlamentar	R\$ 900,00
Assistente Legislativo	Assistente Administrativo Atendente Legislativo	R\$ 460,00
Agente Legislativo	Recepcionista Legislativo	R\$ 450,00
	Técnico em Áudio e Vídeo	R\$ 450,00
	Auxiliar Administrativo	R\$ 360,00

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO
Diretor Geral	DAS – III	R\$ 2.050,00
Chefe do Sistema de Controle Interno	DAS – II	R\$ 1.730,00
Assessor Parlamentar	DAS – II	R\$ 1.730,00
Assessor III	DAS – I	R\$ 1.601,00
Assessor II	DAI – II	R\$ 800,00
	DAI – I	R\$ 460,00
Assessor I	FEC – III	R\$ 450,00
	FEC – II	R\$ 380,00
	FEC – I	R\$ 360,00

OM